



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TREZE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE NO DIA **DEZESSETE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS TREZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ADRIANA ILHA DA SILVA, ALEXANDRE CURTISS DE ALVARENGA, ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA, DONATO DE OLIVEIRA, ÉDER CARLOS MOREIRA, ITAMAR MENDES DA SILVA, JACYARA SILVA DE PAIVA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, MABEL GONÇALVES ALMEIDA, MYRIAM SALOMÃO, RAFAEL DA SILVEIRA GOMES, PATRICK MARQUES CIARELLI, ROBSON COSTA DE SOUSA, ROBSON ZUCCOLOTTO, SAULO ALMEIDA MORELLATO, VALÉRIA ALVES DA SILVA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, UEBERSON RIBEIRO ALMEIDA, WILSON DENADAI, RENATO RODRIGUES NETO, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, DANIEL BARROS BERMUDES, DIEGO ALVES SEPULCHRO, FABIANO DUARTE VALENTE E IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS HUGO AUGUSTO PINTO E MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS MATHEUS GASPASCH, SUPLENTE DO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CONSELHEIRO FABIANO DUARTE VALENTE,
E OTÁVIO BERNADINO PIRES, SUPLENTE
DO CONSELHEIRO IAN GUIMARÃES DE
ARAÚJO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, deu continuidade à sessão, e antes da discussão da Resolução em tela, comentou o atendimento pelo Hucam da menina de 10 anos de idade estuprada e grávida, cujo caso foi noticiado pela imprensa, esclarecendo, segundo conversas com a Superintendente do Hucam, Professora Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, a posição adotada pelo hospital. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, deu prosseguimento à discussão da Resolução a partir do § 4º do antigo art. 2º. Esse artigo, tendo sido discutido em todos os destaques, foi aprovado por unanimidade. Ao fim da discussão e aprovação do art. 2º, com os destaques apresentados, o Senhor Presidente ausentou-se momentaneamente da sessão, passando a Presidência ao Senhor Vice-Reitor, Conselheiro Roney Pignaton da Silva, retornando durante a discussão do inciso III do § 2º do art. 3º. Esse parágrafo, discutido em todos os destaques propostos, foi aprovado por maioria, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 14 (quatorze) contrários. Ato contínuo, o Senhor Presidente pôs em discussão o § 3º do art. 3º. A proposta do relator foi posta em votação e venceu por maioria, com 29 (vinte e nove) votos, contra a proposta alternativa, que recebeu 4 (quatro) votos, com declaração de voto do Conselheiro Patrick Marques Ciarelli, *in verbis*: “Da reunião do CEPE, do dia 17/08, gostaria de registrar meu voto em ata Referente ao artigo 3. Eu votei a favor da remoção do inciso III.”, do Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, *in verbis*: 1 - VOTO CONTRÁRIO À INCLUSÃO DO INCISO III NO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 3º (a ser reenumerado). Art. 3º. Parágrafo Segundo. III. a quantidade de vagas ou turmas de cada disciplina, nunca excedendo o número de vagas da oferta regular.” e do Conselheiro Vinícius Cândido Mota, *in verbis*: “1 - VOTO CONTRÁRIO À INCLUSÃO DO INCISO III NO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 3º (a ser reenumerado), Art. 3º. Parágrafo Segundo. III. a quantidade de vagas ou turmas de cada disciplina, nunca excedendo o número de vagas da oferta regular.” O Senhor Presidente, com a palavra, pôs em discussão o § 5º, já que a proposta do relator excluiu o § 4º do art. 3º. Em votação, o § 5º foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. Tendo sido excluídos os parágrafos 6º, 7º e 8º do art. 3º, e deslocado o art. 4º para o final da Resolução, o Senhor Presidente propôs a discussão e votação do art. 5º, cujo § 1º, *caput*, com os destaques discutidos, foi votado conforme a redação proposta pela Conselheira Myriam Salomão, e aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, com a palavra, deu início à discussão e votação dos incisos desse parágrafo, propondo, para tal, a prorrogação da sessão até a votação dessa parte da Resolução, o que foi aprovado por unanimidade. Em votação, a proposta do relator foi aprovada por maioria, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários. Nesse momento, o Senhor Presidente, com a palavra, com base no § 2º do art. 30 do Regimento Interno deste Conselho, suspendeu a sessão para dar-lhe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

continuidade no dia 18 de agosto de 2020, às 9 horas, com possibilidade de continuação no turno da tarde. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.